



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023  
Edital n.º 02/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 39/2023, de 03 de outubro de 2023, resolve

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2023.

**Art. 2º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

### SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
307139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO PAULO DE MEDEIROS DELUQUI	DEFERIDA
305087	ANALISTA ADMINISTRATIVO	EMILLY PATRICIA RODRIGUES AKERLEY NASCIMENTO	DEFERIDA
310006	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	JUCIANA FATIMA DE CAMPOS	DEFERIDA

**Art. 3º** - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

### SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
302634	ANALISTA ADMINISTRATIVO	THAIS DAIANE MASCHIO MARCONDES	24705985
309708	ANALISTA ADMINISTRATIVO	LETICIA SOARES KUHN	26641356
309956	ANALISTA ADMINISTRATIVO	VITOR M MARQUES	10596704

**Art. 4º** - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br), aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

**Art. 5º** - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

**Art. 6º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **07 de novembro de 2023**.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Trivelato - MT, 19 de outubro de 2023.

**ALEX RODRIGO DOERSBACHER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Santa Rita do Trivelato - MT

**SIMONE CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT